

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 512

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.144, de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB n.º 009, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2019,

## RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a lista provisória dos servidores da carreira de Técnico Universitário, que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Tornar pública a lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Técnico Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II.

Art. 3º - As listas dispostas nesta Portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto no Anexo II da Instrução Normativa n.º 009/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de setembro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 512

### SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO

Nome	Matrícula	Situação Atual (Grau / Referência)	Situação após Progressão – (Grau / Referência)
1. ALBA REGINA ALMEIDA SANTOS MONTEIRO	73275633-3	III/1	III/2
2. FÁBIO DOS SANTOS SENA	73584379-9	I/2	I/3
3. GABRIELA MOTA SENA DE OLIVEIRA	73578116-7	I/1	I/2
4. JOÊMIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	73307333-0	II/2	II/3
5. LEVI SILVA SANTOS	73545461-3	I/2	I/3
6. MARCIENE APARECIDA FERNANDES DIEDERICHE LIMA	73307273-2	II/1	II/2
7. MAURICIO DEZIDÉRIO ROCHA	73533584-3	II/1	II/2
8. RONEY FONTES GUIMARÃES	73526586-0	II/1	II/2
9. SILMARA SANTOS AGUIAR SILVA	73275641-4	III/2	III/3

## ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 512

### SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
73340661-4	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 3º, INCISO II, DO DECRETO Nº 15.144 DE 21/05/2014.
73552415-9	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 4º, DO DECRETO Nº 15.144 DE 21/05/2014.
73528326-6	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 3º, § 1º, INCISO II, DO DECRETO Nº 15.144 DE 21/05/2014.
73545373-0	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 4º, DO DECRETO Nº 15.144 DE 21/05/2014.
73554026-0	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 3º, § 1º, INCISO II, DO DECRETO Nº 15.144 DE 21/05/2014.
73546793-3	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 4º, DO DECRETO Nº 15.144 DE 21/05/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)